

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0008/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Caucaia e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0014/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/014/2023)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> - Os SAA/ETA das Localidades Capuan e Sítios Novos não possuem Licença de Operação da SEMACE; - A CAGECE solicitou renovação SPU nº 11619719-6bdo SAA/ETA da Localidade de Catuana. - As Estações de Tratamento de Esgoto Marechal Rondon e Metrópole não possuem Licença de Operação da SEMACE; - No universo de 43.140 ligações de água no SAA da Sede de Caucaia, foram identificadas 1.883 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 4,36% do total; - No universo de 764 ligações de água no SAA da Localidade de Catuana, foram identificadas 22 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,88% do total; - No universo de 441 ligações de água no SAA da Localidade de Primavera, foram identificadas 2 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,45% do total; - No universo de 1.269 ligações de água no SAA da Localidade de Sítios Novos, foram identificadas 47 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 3,70% do total.
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve providenciar as Licenças de operações para os SAA/ETA das Localidades de Capuan e Sítios Novos;</p> <p>R2 - A CAGECE providencie a renovação do SAA/ETA da Localidade de Catuana;</p> <p>R3 - A CAGECE deve providenciar as Licenças de operações para as ETE Marechal de Rondon e Nova Metrópole;</p> <p>R4 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de

Constatações:

Fundamento Legal:	Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/07/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____